



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROG. MESTRADO PROF. EM ADM. PÚBLICA



## EDITAL N° 08/2023

Considerando o EDITAL PROFIAP N° 42/2022 – ENA 2023/01 do Resultado da Classificação Final dos candidatos do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023,

Considerando o EDITAL PROFIAP N° 43/2022 – ENA 2023/01 - Convocação para confirmação de interesse e matrícula - Turma 2023;

A Coordenação do PROFIAP na UTFPR convoca o(s) candidato(s) listado(s) abaixo para matrícula em vaga remanescente do Edital PROFIAP n.º 42/2023 do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023 – Relação final dos candidatos classificados:

CPF	Candidato	Categoria	Classificação
***808919**	Vania Luiza Moreira de Lima	Servidor da IFES	13º

Também, considerando o EDITAL PROFIAP N° 09/2023 – ENA 2023/02

CPF	Candidato	Categoria	Classificação
***72921***	Pablo Batista Andrade	Convênio	03º

O candidato deverá encaminhar a documentação, nos termos do Edital PROFIAP n.º 43/2022 do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023 - Convocação para confirmação de interesse e matrícula - Turma 2023, **até o dia 31 de agosto de 2023**, seguindo as instruções para envio, preenchimento e entrega de documentos. Ainda, conforme previsto em edital, o candidato deve conferir as instruções enviadas previamente no e-mail de cadastro.

Para a confirmação de interesse e matrícula, o candidato inscrito como "Servidor da IFES" deve obrigatoriamente ser servidor da UTFPR, comprovando o vínculo, conforme previsto em edital EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – ENA TURMA 2023, 2.2.1. Pela categoria “Servidores das IFE poderão inscrever-se apenas os servidores efetivos ativos do quadro permanente de cada Instituição Associada listada no Anexo I. 2.2.2. Pela categoria “Demanda Social” poderão inscrever-se os demais candidatos não pertencentes a categoria de servidores efetivos ativos do quadro permanente das Instituições Associadas listadas no Anexo I. Os candidatos na categoria CONVÊNIO devem entregar a documentação física com o devido protocolo para a secretaria da conveniada conforme previsto em convênio, que deve então proceder com o encaminhamento.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LOUISI FRANCIS MOURA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 29/08/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIS KANASHIRO MENEGHETTI, DIRETOR(A)**, em (at) 29/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3668021** e o código CRC (and the CRC code) **CDE8A44D**.